

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII Publicação Semanal Quarta Feira, 13 de fevereiro de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2013

Torna público o cancelamento do contrato Nº 027/2013, datado de 08/02/2013 - VITOR MARCEL OLIVEIRA FERNANDES - R\$ 78.000,00 - OBJETO: rescisão de contrato locação de veículo diversos destinados a todas as secretarias deste município. MOTIVO: assim, por força do permissivo contido no artigo 79, II da Lei 8.666/93 e dada a conveniência da administração contratante, resolve firmar a rescisão amigável do contrato nº 027/2013, ao tempo em que a Prefeitura Municipal, tomará as providências legais atinentes, para atingir o resultado perseguido na licitação que originou o presente contrato FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 025/2013.

> Riacho dos Cavalos - PB, 11 de fevereiro de 2013 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00009/2013

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 15:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2013, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos, Produdos Hospitalares e Odontológicos, para Atender as Necessidades deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefriacho@ig.com.br

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Fevereiro de 2013. RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS - Presidente da Comissão

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995. **Distribuição Gratuita – Prefeito** – Joaquim Hugo Vieira Carneiro 1